

PORTRARIA ARTESP N° 61 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria ARTESP nº 01 de 30 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 1º, caput, aliado ao Artigo 4º, I, do Regimento Interno aprovado nos termos da Resolução ARTESP nº 01, de 27 de agosto de 2015, e

Considerando que há permanente necessidade de revisão e atualização das normas atinentes ao transporte coletivo intermunicipal regular, e que essas revisões devem ir ao encontro dos anseios atuais dos usuários do sistema;

Considerando que os clientes do sistema estão cada vez mais exigentes quanto à qualidade da frota e ao tempo de percurso das viagens; e

Considerando que as empresas podem requerer o estabelecimento ou não das paradas entre os destinos ou seções ao longo dos trajetos das linhas, a depender da manutenção das condições de segurança e conforto para os usuários e para as tripulações, RESOLVE, ad referendum:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria ARTESP N° 01, de 30 de janeiro de 2013, ficando para as empresas a opção de efetuar as paradas em função da necessidade operacional e/ou pela preferência dos passageiros, ficando limitada a 350 km de viagem ininterrupta, o local da parada deve atender o disposto no Artigo 77 do Decreto 29.913/89.

Artigo 2º - Os pontos de parada deverão estar estabelecidos nas tabelas de horários e distâncias e aprovadas pela ARTESP, as empresas terão um prazo de 90 dias para esta regularização. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

(Expediente ARTESP-EXP-2021/17726 - ARTESP-POR-2022/00061)

Processo ARTESP-EXP-2021/17726

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 15/06/2022 às 16:52:05.
Documento N°: 44584406-4635 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44584406-4635>



SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 15/06/2022 às 16:52:05.
Documento N°: 44584406-4635 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=44584406-4635>

2



ARTESPPOZ20220006/B